



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM nº 2-2021

14 de janeiro de 2021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
nº 2-2021

Quartel em Florianópolis, 14 de janeiro de 2021.

(QUARTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/1/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Maj BM IVANKA
9/1/2021	8h – 8h	Sábado	Cel BM ROCHA
10/1/2021	8h – 8h	Domingo	Cel BM SANDRO MARTINS
11/1/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Maj BM ANA PAULA
12/1/2021	8h – 8h	Terça-feira	TC BM LEANDRO
13/1/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Maj BM DAVI
14/1/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Cel BM SANDRO MARTINS

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/1/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM DANIEL DUTRA
9/1/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM HOFFMANN
10/1/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM PEREIRA
11/1/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM DÁRCIO
12/1/2021	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM DANIEL DUTRA
13/1/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM GHISOLFI
14/1/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM MARCELO

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/1/2021	8h – 12h	Sexta-feira	Cap BM PIVA
9/1/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM OSCAR
10/1/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM WAGNER
11/1/2021	8h – 12h	Segunda-feira	1º Ten BM SUELLEN

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/1/2021	8h – 12h	Terça-feira	Cap BM OSCAR
13/1/2021	8h – 12h	Quarta-feira	Cap BM PIVA
14/1/2021	8h – 12h	Quinta-feira	Cap BM WAGNER

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/1/2021	8h – 20h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
8/1/2021	20h – 8h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP OLÍRIO
9/1/2021	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM RAMOS
10/1/2021	8h – 8h	Domingo	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
11/1/2021	8h – 20h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP OLÍRIO
11/1/2021	20h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
12/1/2021	8h – 20h	Terça-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
12/1/2021	20h – 8h	Terça-feira	2º Sgt BM CTISP OLÍRIO
13/1/2021	8h – 20h	Quarta-feira	3º Sgt BM RAMOS
13/1/2021	20h – 8h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
14/1/2021	8h – 20h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
14/1/2021	20h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM RAMOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 004-21/CmdoG de 6 de janeiro de 2021, da 1º Ten BM Mtel 933472-6 FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS, do Estado-Maior Geral, onde solicita 5 (cinco) dias para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a contar de 11 de janeiro de 2021, dou o seguinte despacho:

defiro o pedido.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 373/2021)

Na solicitação contida na Parte nº 1-21/ACI, de 12 de janeiro de 2021, do 1º Ten BM Mtel 931896-8 RANIEL TELES PINHEIRO, da ACI/QCG, onde solicita 10 (dez) dias para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a contar de 1º de fevereiro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido;
2. insira-se no SIGRH;
3. informe-se;
4. publique-se;
5. archive-se.

Capitão BM DIOGO VIEIRA FERNANDES

Respondendo pela Ajudância-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 864/2021)

Na solicitação contida no processo CBMSC 0000810/2021, do Cap BM Mtcl 926744-1 DÁRCIO ARCELINO NUNES FILHO, do Estado-Maior Geral, onde solicita 6 (seis) dias para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a contar de 13 de janeiro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido;
2. publicar em BCBM;
3. inserir no SIGRH.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 865/2021)

Conforme prevê o item 2 do Artº 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Santa Catarina (RDPMSC), concedo dispensas, como recompensa, ao bombeiro militar abaixo, com a sua respectiva data:

1ª Ten BM Mtcl 931910-7 MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, dias 28 a 30 de dezembro de 2020;

Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL

Chefe da Divisão de Logística da DLF (SGPe CBMSC 761/2021)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 14 janeiro de 2021, do Cap BM Mtcl 929625-5 OSCAR WASHINGTON BARBOSA JUNIOR, da DSCI/CBMSC, por ocasião do início de gozo de férias regulamentares. (SGPe CBMSC 1033/2021)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota nº 19-21-DP: Movimentação Com Ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (TRÂNSITO E DATA DE APRESENTAÇÃO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

TC BM Mtcl 925296-7 JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR da Casa Militar - Florianópolis para o 3º BBM - Blumenau - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 704/2021. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de janeiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de janeiro de 2021, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota nº 29-21-DP: Retifica Parcialmente a Nota nº 19-21-DP: Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 1º RPM no dia 6 de janeiro de 2021, o 1ª Ten BM Mtcl 928114-2-02 THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF, do Estado-Maior Geral, o qual recebeu o seguinte parecer médico: Inspeção de Saúde para fins de concessão de licença para tratamento de pessoa da família. Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, seu pai, durante 30 (trinta) dias, a contar de 6 de janeiro de 2021. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1ª Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 343/2021)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Conforme prevê o item 2 do Artº 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Santa Catarina (RDPMSC), concedo dispensas, como recompensa, aos seguintes bombeiros militares, com as suas respectivas datas:

ST BM Mtcl 904927-4 ALDO DE LIZ CORDOVA, dias 28 e 29 de dezembro de 2020;

3º Sgt BM Mtcl 927201-1 PABLO ALBERTO GARIBALDI WALTER, dias 21, 23 e 30 de dezembro de 2020;

Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe da Divisão de Logística da DLF (SGPe CBMSC 761/2021)

Na solicitação contida na SGPe 0002677/2020, do 3º Sgt BM Mtcl 929119-9 LEONARDO ARTUR DA COSTA – da DLF, onde solicita dispensa do serviço de 2 (dois) dias, a contar de 10 de dezembro de 20, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Cap BM RODRIGO GHISOLFI DA SILVA
Chefe da Infra/DiTI/DLF/CBMSC (SGPe CBMSC 761/2021)

LICENÇA ESPECIAL

Defiro a solicitação contida no SGPE CBMSC 447/2021, do 2º Sgt BM Mtcl 917685-3 PEDRO CARLOS SOARES DAMÁZIO, do 1º/2ª/8º BBM, onde solicita a interrupção do usufruto da licença especial para frequentar Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS/2021, referente ao 1º mês de 5º quinquênio, a contar de 10 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 447/2021)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 920315-0-02 LAERCIO PEDROSO do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 3º/2º/2ª/4º BBM - Urussanga - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 585/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de janeiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 927713-7 DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS do 2º/2ª/4º BBM - Urussanga para o 1º/2ª/4º BBM - Içara - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 585/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de janeiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (Nota nº 24-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sub Ten BM Mtel 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO do 1º/2ª/4º BBM - Içara para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 585/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de janeiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (Nota nº 25-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A contar de 15 de dezembro de 2020, o 3º Sgt BM Mtel 923145-5 FABIAN MARTINS - DLF, compareceu na Formação Sanitária da 1ª RPM e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz Temporariamente Para Serviço Do BM. Necessita de Afastamento de 15 (quinze) dias para seu tratamento”. Assina: PATRÍCIA M. BIFF BEDUSCHI - 1º Ten Med PM Mtel 933884-5 - CRM 14285. (SGPe CBMSC 761/2021)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Conforme prevê o item 2 do Artº 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Santa Catarina (RDPMSC), concedo dispensas, como recompensa, aos seguintes bombeiros militares, com as suas respectivas datas:

Cb BM Mtel 927804-4 JEFERSON LUÍS DO PRADO, dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2020;

Sd 1ª C BM Mtel 391212-4 VINICIUS LOPES REICHERT, dias 28 e 29 de dezembro de 2020.

Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe da Divisão de Logística da DLF (SGPe CBMSC 761/2021)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 1º RPM no dia 7 de janeiro de 2021, o Sd BM Mtel 933606-0 BRUNO SEARA POLIDORO, do Estado-Maior Geral, o qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 1 (um) dia para o seu tratamento, a contar de 31 de dezembro de 2020. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtel 933881-0 CREMESC: 9762.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 865/2021)

IV – DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 01-DLF, de 4 de janeiro de 2021.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas no inciso III do art. 6º do Ato do Corpo de Bombeiros Militar nº 2, de 9 de dezembro de 2020 e nos termos do art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR os Bombeiros Militares 1º Ten BM Mtcl 929608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA, CPF nº 038.029.419-26, Sd BM Mtcl 931870-4 RAMON SEARA JUNIOR, CPF nº 105.401.877-47, Sd BM Mtcl 933505-6 VINÍCIUS SANTOS DA SILVA, CPF nº 075.291.619-03, como membros titulares, e o 3º Sgt BM Mtcl 929.137-7 WILSON COELHO JUNIOR, CPF nº 040.810.149-06 e Sd BM Mtcl 692324-0 NATHAN ZUCCHI, CPF nº 077.381.279-29, como membros suplementes, para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, do segundo, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2021, cessando os efeitos da Portaria nº 002-DLF-2020, publicada no DOE de 4 de fevereiro de 2020.

Cel BM EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA
Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 761/2021)

V – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cap BM Mtcl 929612-3-02 GABRIEL BARRETO DE MELO, da DP, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1.587 (um mil, quinhentos e oitenta e sete) dias, correspondente à 4 (quatro) anos, 4 (quatro) meses e 7 (sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 723/2021)

VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

ATO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, resolve:

1. PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2021, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM 920300-1 MARCOS AFONSO PASETTO

2. Publicar este Ato no Boletim do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

3. Estabelecer que este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 955/2021)

ATO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA

CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, resolve:

1. PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2021, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM 927161-9 FABIO LUIZ MORAES

2. Publicar este Ato no Boletim do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

3. Estabelecer que este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 955/2021)

ATO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, resolve:

1. PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2021, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM – QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtel 925649-0 ALEX MENESES

Cb BM Mtel 925278-9 MARCELO FERNANDES

Cb BM Mtel 924318-6 MAURICIO ALBERTO DUCATI

Cb BM 924960-5 ROMEI MALTA DE ALENCAR

2. Publicar este Ato no Boletim do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

3. Estabelecer que este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 955/2021)

ATO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso IV, §§ 3º e 5º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

1. PROMOVER, POST MORTEM, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM, com efeitos a contar de 4 de abril de 2019, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM 916777-3 SÉRGIO RICARDO BARBOSA

2. Publicar este Ato no Boletim do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

3. Estabelecer que este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 955/2021)

ATO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão proferida nos autos do processo nº 5004873-24.2020.8.24.0030, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato de promoção à graduação de 2º Sargento Bombeiro Militar de LUIZ ADONIS ZIMERMANN, matrícula 921281-7, constantes na Portaria nº 307/CBMSC/2019, de 7 de agosto de 2019, publicada em DOE sob o nº 21.077 em 13 de agosto de 2019;

Art. 2º Promover, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019, por determinação judicial à graduação de 2º Sargento Bombeiro Militar do Quadro de Praças Bombeiro Militar pelo critério de Merecimento;

Art. 3º Publicar este Ato no Boletim Oficial Eletrônico do CBMSC.

Art. 4º Estabelecer que este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 782/2021)

DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO: SGPe CBMSC 447/2021

ASSUNTO: requerimento formulado pelo 2º Sargento BM Mtel 917685-3 PEDRO CARLOS SOARES DAMÁZIO, consistente no pedido de suspensão do gozo da licença especial a que vem usufruindo, a contar de 10 de janeiro de 2021, a fim de que possa participar do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS.

Analizando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o Parecer nº 3-2021-AssJur, da lavra do 1º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, respondendo pela Chefia da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e do Dr. FÁBIO MEDEIROS JABOR, coordenador da assessoria jurídica, adotando-o como razões de decidir.

2. Deferir o requerimento formulado para suspender o gozo da licença especial a que o 2º Sargento BM Mtel 917685-3 PEDRO CARLOS SOARES DAMÁZIO vem usufruindo, a contar de 10 de janeiro de 2021.

3. Determinar a publicação deste despacho em BCBM.

4. Determinar a remessa do presente processo para a Diretoria de Pessoal para conhecimento e providências, notadamente quanto à inserção no SIGH.

5. Determinar a notificação do requerente, por intermédio de seu Comandante, mediante a oposição de sua assinatura digital no presente despacho.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 447/2021)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8, de 6 de janeiro de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c os artigos 16 e 18 da Lei Complementar Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o distintivo do Curso de Busca Terrestre (CBTR), do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no ANEXO desta Portaria.

Art. 2º O distintivo instituído por esta Portaria é de uso exclusivo dos Bombeiros Militares e Comunitários de Santa Catarina ou Militares de outras Corporações que concluíram o Curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade a qual faz alusão.

Art. 3º Publique-se o documento em sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE BUSCA TERRESTRE (CBTR)

1. APRESENTAÇÃO

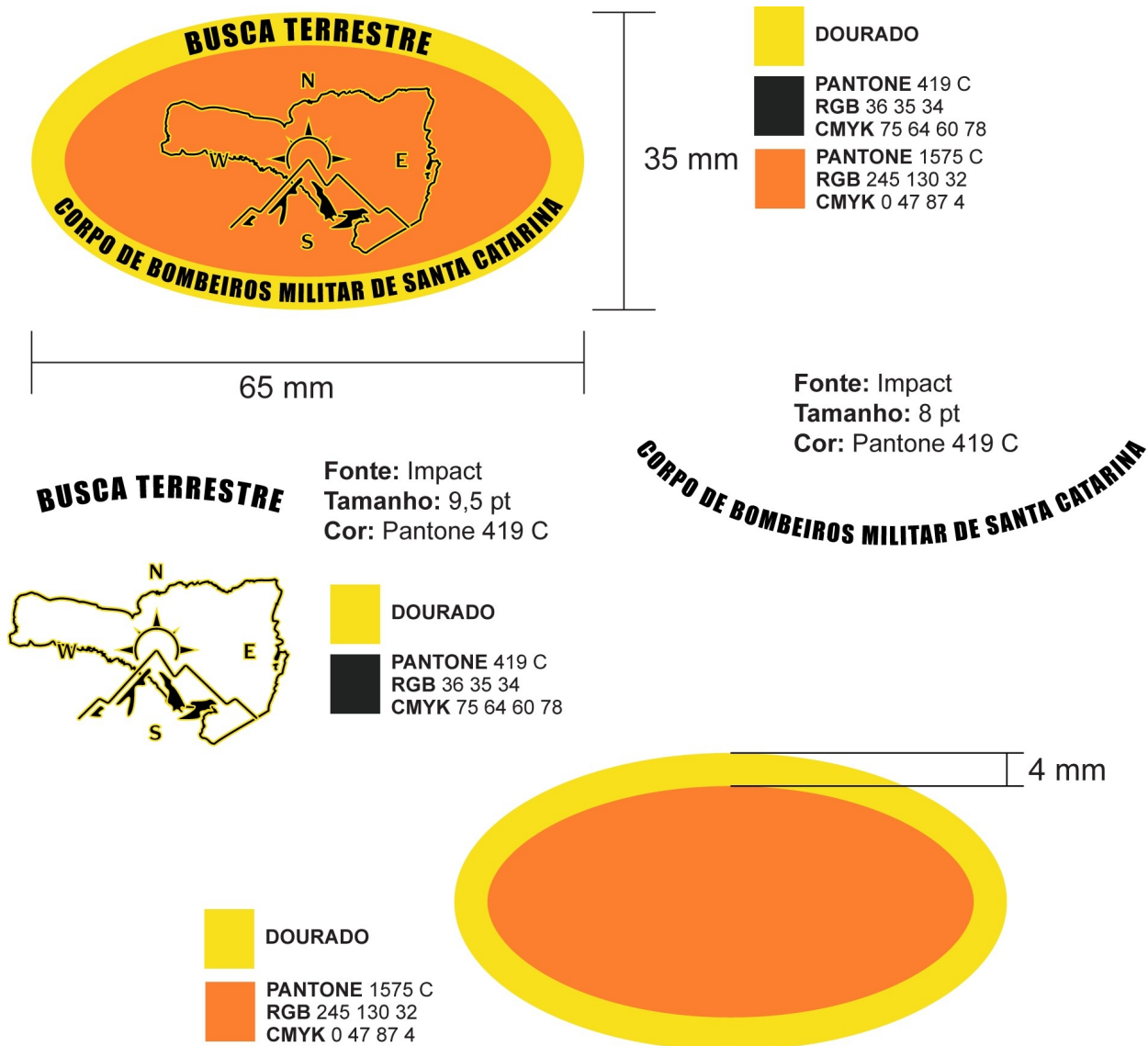


2. ESPECIFICAÇÃO

2.1 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO METÁLICO

Distintivo em formato elipsoidal, com as dimensões de 65 mm no eixo horizontal e 35 mm no eixo vertical. Fundo em cor laranja com borda de dimensão de 4 mm na cor dourada em toda a extensão da elipse. Acompanhando a curva superior do contorno da elipse e centralizado, o texto “BUSCA TERRESTRE”, em letras maiúsculas, na cor preta, fonte Impact, negrito, tamanho 9,5 pt. Acompanhando a curva inferior do contorno da elipse e centralizado, o texto “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA”, em letras maiúsculas, na cor preta, fonte Impact, negrito, tamanho 8 pt. Disposto no centro da elipse o mapa do Estado de Santa Catarina e sobrepostas sobre o mapa a representação de uma montanha e da “Rosa dos Ventos”, todos com contornos na cor preta e dourada. Complementando a “Rosa dos Ventos” a indicação dos seus pontos cardeais N, S, E e W, na cor preta e dourada. O distintivo metálico será confeccionado em alto-relevo não-vazado. No verso, três pontos com agulhas e tarraxas para a fixação no uniforme.

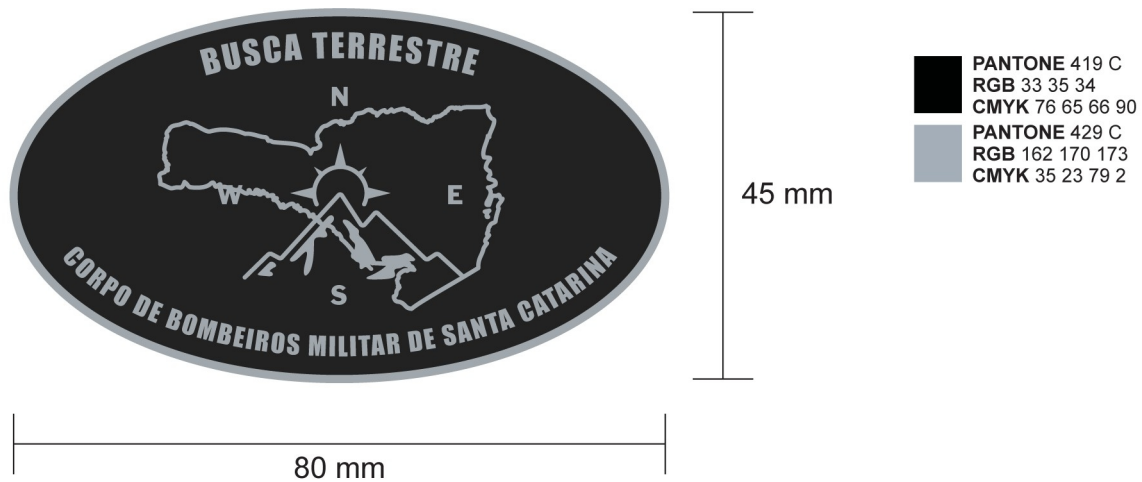
2.2 DIMENSÕES BÁSICAS E CORES DOS DISTINTIVOS METÁLICOS



2.3 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO EM POLICLORETO DE VINILA PVC (EMBORRACHADO)

Distintivo em formato elipsoidal, com as dimensões de 80 mm no eixo horizontal e 45 mm no eixo vertical. Fundo em cor preta com borda na cor cinza em toda a extensão da elipse. Acompanhando a curva superior do contorno da elipse e centralizado, o texto “BUSCA TERRESTRE”, em letras maiúsculas, na cor cinza, fonte Impact, negrito, tamanho 11,5 pt. Acompanhando a curva inferior do contorno da elipse e centralizado, o texto “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA”, em letras maiúsculas, na cor cinza, fonte Impact, negrito, tamanho 9 pt. Disposto no centro da elipse o mapa do Estado de Santa Catarina e sobrepostas sobre o mapa a representação de uma montanha e da “Rosa dos Ventos”, todos com contornos na cor cinza. Complementando a “Rosa dos Ventos” a indicação dos seus pontos cardeais N, S, E e W, na cor cinza. O distintivo emborrachado será confeccionado em alto relevo não-vazado. Em seu verso, tecido tipo velcro para fixar nos uniformes.

2.3.1 DIMENSÕES BÁSICAS E CORES DO DISTINTIVO EMBORRACHADO



BUSCA TERRESTRE

Fonte: Impact
Tamanho: 11,5 pt
Cor: Pantone 419 C

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

Fonte: Impact
Tamanho: 9 pt
Cor: Pantone 429 C



PANTONE 429 C
RGB 162 170 173
CMYK 35 23 79 2

3. REPRESENTAÇÃO

- COR LARANJÁ:** representa a atividade de busca e salvamento, sendo a cor internacional da referida atividade.
- ROSA DOS VENTOS:** representa a incerteza, as muitas direções, os muitos caminhos ou as muitas opções que a busca a uma pessoa perdida pode representar ao bombeiro. A Rosa do Ventos, forma ao mesmo tempo uma imagem do Sol ao fundo de uma montanha, representado os meios de orientação que o resgatista precisa dispor para uma navegação segura.
- MAPA DO ESTADO DE SANTA CATARINA:** aponta o Estado da Federação responsável pelo Curso de Busca Terrestre inerente ao distintivo e indica a área territorial em que o bombeiro catarinense deve atuar prioritariamente.
- MONTANHA:** representa que o ambiente em que se desenvolve a busca é ambiente terrestre, denotando ainda as dificuldades e os obstáculos, físicos ou mentais, que o bombeiro resgatista necessita superar na atividade de busca às pessoas perdidas em ambiente terrestre com características rurais.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros (SGPe CBMSC 418/2021)

PORTARIA Nº 9, de 6 de janeiro de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c os artigos 16 e 18 da Lei Complementar Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o distintivo do Curso de Instrutor de Busca Terrestre (CIBTR), do Corpo de

Bombeiros Militar de Santa Catarina, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no ANEXO desta Portaria.

Art. 2º O distintivo instituído por esta Portaria é de uso exclusivo dos Bombeiros Militares e Comunitários de Santa Catarina ou Militares de outras Corporações que concluíram o Curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade a qual faz alusão.

Art. 3º Publique-se o documento em sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE INSTRUTOR DE BUSCA TERRESTRE (CIBTR)

1. APRESENTAÇÃO

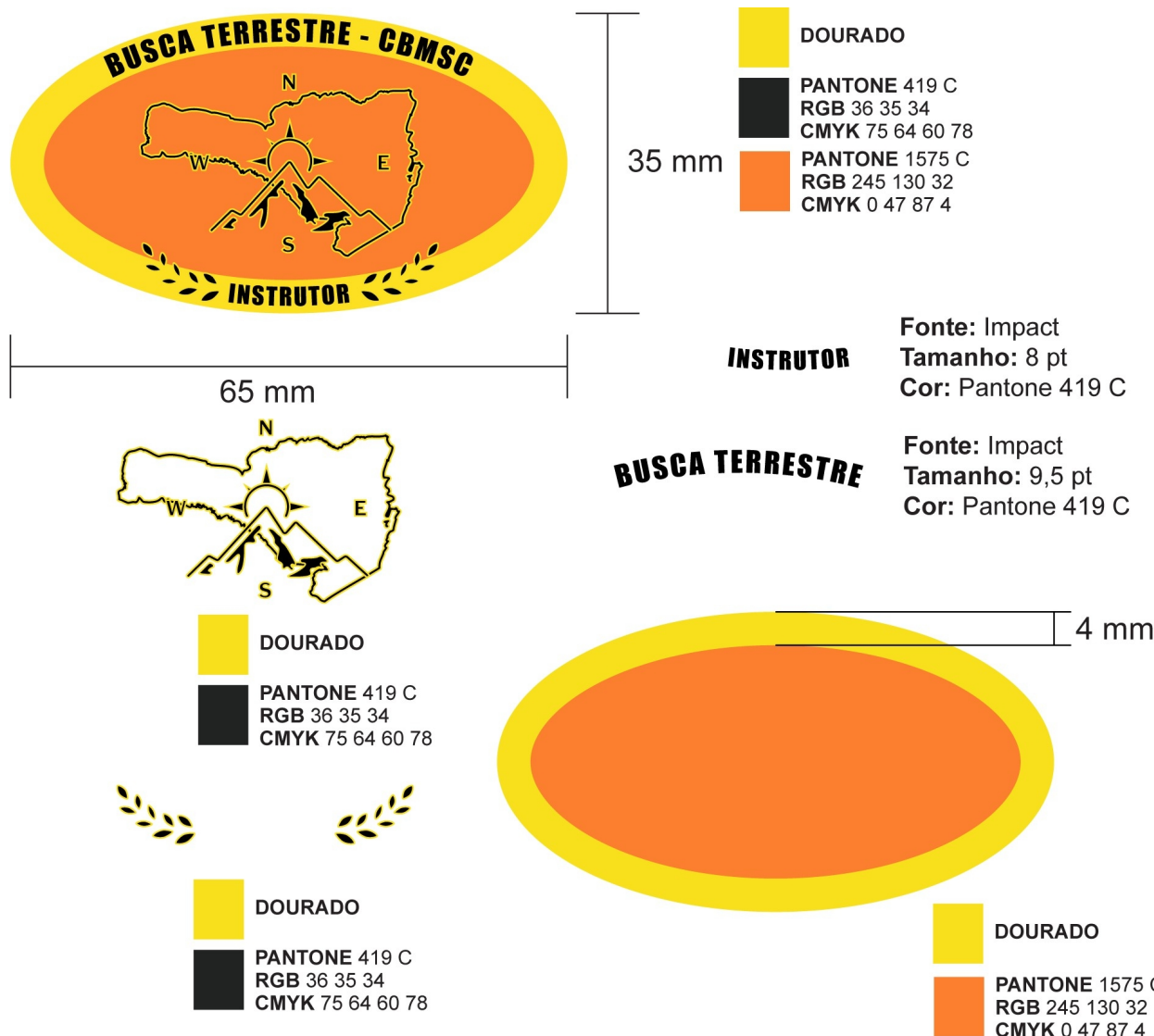


2. ESPECIFICAÇÃO

2.1 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO METÁLICO

Distintivo em formato elipsoidal, com as dimensões de 65 mm no eixo horizontal e 35 mm no eixo vertical. Fundo em cor laranja com borda de 4 mm na cor dourada em toda a extensão da elipse. Acompanhando a curva superior do contorno da elipse e centralizado, o texto “BUSCA TERRESTRE - CBMSC”, em letras maiúsculas, na cor preta, fonte Impact, negrito, tamanho 9,5 pt. Acompanhando a curva inferior do contorno da elipse e centralizado, o texto “INSTRUTOR”, em letras maiúsculas, na cor preta, fonte Impact, negrito, tamanho 8 pt. Originando-se de ambos os lados do termo “INSTRUTOR”, um ramo de louro com 9 folhas, na cor preta. Disposto no centro da elipse o mapa do Estado de Santa Catarina e sobrepostas sobre o mapa a representação de uma montanha e da “Rosa dos Ventos”, todos com contornos na cor preta e dourada. Complementando a “Rosa dos Ventos” a indicação dos seus pontos cardeais N, S, E e W, na cor preta e dourada. O distintivo metálico será confeccionado em alto-relevo não-vazado. No verso, três pontos com agulhas e tarraxas para a fixação no uniforme.

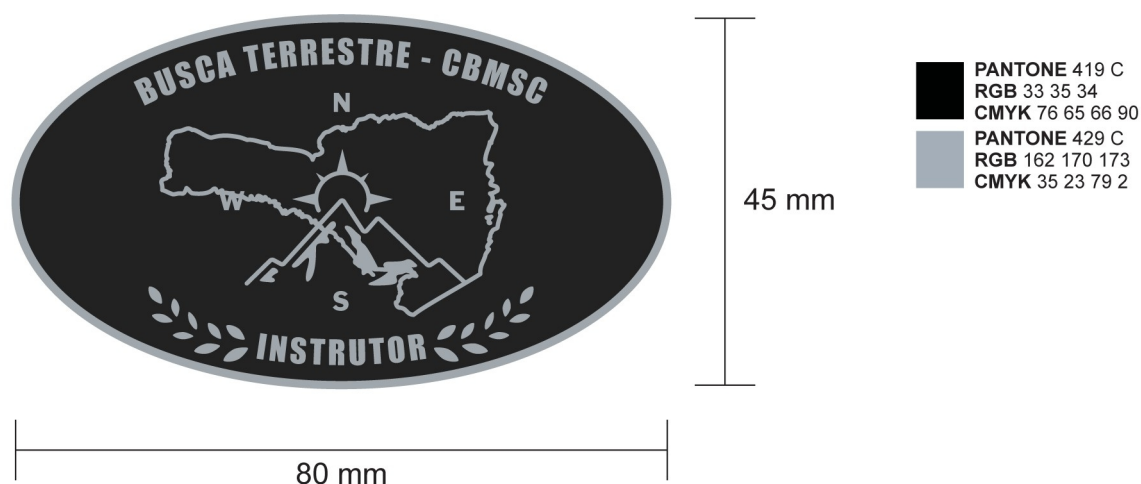
2.2 DIMENSÕES BÁSICAS E CORES DOS DISTINTIVOS METÁLICOS



2.3 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO EM POLICLORETO DE VINILA PVC (EMBORRACHADO)

Distintivo em formato elipsoidal, com as dimensões de 80 mm no eixo horizontal e 45 mm no eixo vertical. Fundo em cor preta com borda na cor cinza em toda a extensão da elipse. Acompanhando a curva superior do contorno da elipse e centralizado, o texto “BUSCA TERRESTRE - CBMSC”, em letras maiúsculas, na cor cinza, fonte Impact, negrito, tamanho 11,5 pt. Acompanhando a curva inferior do contorno da elipse e centralizado, o texto “INSTRUTOR”, em letras maiúsculas, na cor cinza, fonte Impact, negrito, tamanho 9 pt. Originando-se de ambos os lados do termo “INSTRUTOR”, um ramo de louro com 9 folhas, na cor preta. Disposto no centro da elipse o mapa do Estado de Santa Catarina e sobrepostas sobre o mapa a representação de uma montanha e da “Rosa dos Ventos”, todos com contornos na cor cinza. Complementando a “Rosa dos Ventos” a indicação dos seus pontos cardeais N, S, E e W, na cor cinza. O distintivo emborrachado será confeccionado em alto relevo não-vazado. Em seu verso, tecido tipo velcro para fixar nos uniformes.

2.3.1 DIMENSÕES BÁSICAS E CORES DO DISTINTIVO EMBORRACHADO



BUSCA TERRESTRE

Fonte: Impact
Tamanho: 11,5 pt
Cor: Pantone 429 C

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

Fonte: Impact
Tamanho: 9 pt
Cor: Pantone 429 C



3. REPRESENTAÇÃO

a) **COR LARANJÁ:** representa a atividade de busca e salvamento, sendo a cor internacional da referida atividade.

b) **ROSA DOS VENTOS:** representa a incerteza, as muitas direções, os muitos caminhos ou as muitas opções que a busca a uma pessoa perdida pode representar ao bombeiro. A Rosa do Ventos, forma ao mesmo tempo uma imagem do Sol ao fundo de uma montanha, representado os meios de orientação que o resgatista precisa dispor para uma navegação segura.

c) **MAPA DO ESTADO DE SANTA CATARINA:** aponta o Estado da Federação responsável pelo Curso de Busca Terrestre inerente ao distintivo e indica a área territorial em que o bombeiro catarinense deve atuar prioritariamente.

d) **MONTANHA:** representa que o ambiente em que se desenvolve a busca é ambiente terrestre, denotando ainda as dificuldades e os obstáculos, físicos ou mentais, que o bombeiro resgatista necessita superar na atividade de busca as pessoas perdidas em ambiente terrestre com características rurais.

e) **RAMOS DE LOURO:** representam o reconhecimento pelo esforço nos estudos que proporcionaram ao detentor do distintivo a capacidade para transmitir seus conhecimentos e experiência na atividade de busca terrestre.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 447/2021)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

AOS INTEGRANTES DA DSCI.

No momento em que deixo a Diretoria de Segurança Contra Incêndio do CBMSC, por dever de justiça e consideração, torna-se imprescindível reconhecer o trabalho de todos aqueles que contribuíram para que alcançássemos os objetivos traçados para fazer uma verdadeira revolução na Segurança Contra Incêndio no Estado de Santa Catarina. Cada qual, soube de maneira ímpar, conduzir suas missões e inovações, criando um clima de trabalho harmonioso e responsável, demonstrando total profissionalismo, dedicação, comprometimento e um senso de cumprimento de dever acima da média. Portaram-se como exemplares bombeiros militares em disciplina, educação, doação e espírito público. Souberam conduzir seu trabalho com garra, criatividade e capacidade de inovação, tornando nossos processos mais simples, ágeis e eficientes. Toda a equipe buscou o melhor para o serviço, criando as bases de um processo de mudança sólido, integrado e vitorioso. Dada a harmonia de todos, o clima de trabalho e convivência foi o melhor possível, transformando a equipe de trabalho numa grande família. Agradeço a cada qual pelo trabalho desenvolvido, pela carinho e consideração pela pessoa do diretor e desejo sucesso e muita felicidade no transcorrer da carreira. Conte com este Chefe sempre que precisarem. Busquem sempre o melhor para a Instituição e conservem o amor ao CBMSC demonstrado em cada missão que lhe foi confiada. Sucesso! Felicidades!

Individual.

Averbe-se.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2020.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 31775 /2020)

ASSINA:

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina